



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 10 / 06 / 2019 10/13	<b>Indicação 1331/2019</b>	<b>05/06/2019-16:56</b>
APROVADO EM - / / 2019		<b>Protocolo: 3692/2019</b>
REJEITADO EM - / / 2019		<b>Processo: 2427/2019</b>
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

O vereador Rafa Ceroni, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que, por meio da secretaria competente, realize estudo de viabilidade para que seja realizada a pintura do quebra-molas, bem como a implantação de faixa de pedestre em frente a Escola Estadual de Ensino Médio Lília Neves, localizada na Rua Trajano Lopes, 149, bairro Quinta.

Rafa Ceroni  
Vereador (a) do PPS

Justificativa: Em plenário.

VISTO
_____ Presidente

Autenticidade: 45o049f5j